



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Excelentíssimo Senhor,
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Comemorações do Município de Mariana o dia 05 de agosto como o Aniversário do Distrito de Cláudio Manoel, reconhecendo oficialmente a importância histórica, cultural e social desse tradicional distrito para a formação e identidade do nosso município. Cláudio Manoel destaca-se não apenas por sua relevância histórica, mas também pelo valor simbólico que representa para seus moradores e para Mariana como um todo. Sua trajetória está profundamente ligada ao desenvolvimento econômico e sociocultural da região, preservando tradições, manifestações populares e referências arquitetônicas que remontam aos diferentes períodos da história local. A oficialização de seu aniversário no calendário municipal representa um gesto de valorização dessas raízes e de respeito à memória coletiva.

A instituição dessa data comemorativa possibilitará ao Poder Público, em parceria com a comunidade, organizar e apoiar ações culturais, educativas, turísticas e históricas que evidenciem a riqueza do distrito. Tais ações poderão contribuir para o fortalecimento da identidade local, a promoção da cidadania, o estímulo ao turismo comunitário e o reconhecimento das iniciativas culturais que mantêm viva a tradição do povo de Cláudio Manoel.

Além de celebrar sua própria história, o aniversário do distrito é oportunidade para reforçar o sentimento de pertencimento entre os moradores e incentivar o desenvolvimento de projetos que valorizem a cultura, fortaleçam a convivência comunitária e ampliem a visibilidade das potencialidades locais.

Diante do exposto, e considerando a relevância do distrito de Cláudio Manoel para a história e para a vida social de Mariana, solicito o apoio dos nobres vereadores e vereadoras para a aprovação deste Projeto de Lei.

Ítalo Henrique de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 15 / 12 / 25
 Presidente Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

PROJETO DE LEI Nº 453/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº <u>453</u>
EM: <u>27/11/25 13:06</u>
<u>Brenda Rossoni</u>

"Inclui no Calendário Oficial de Comemorações do Município de Mariana o dia 05 de agosto como o Dia do Aniversário do Distrito de Cláudio Manoel, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA aprova:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Comemorações do Município de Mariana o dia 05 de agosto, data em que se celebrará anualmente o Aniversário do Distrito de Cláudio Manoel.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá promover, apoiar ou incentivar eventos culturais, sociais, educativos e históricos destinados à celebração da data referida no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 15 / 12 / 25
 
Presidente Secretário

Ítalo Henrique de Oliveira
Vereador